

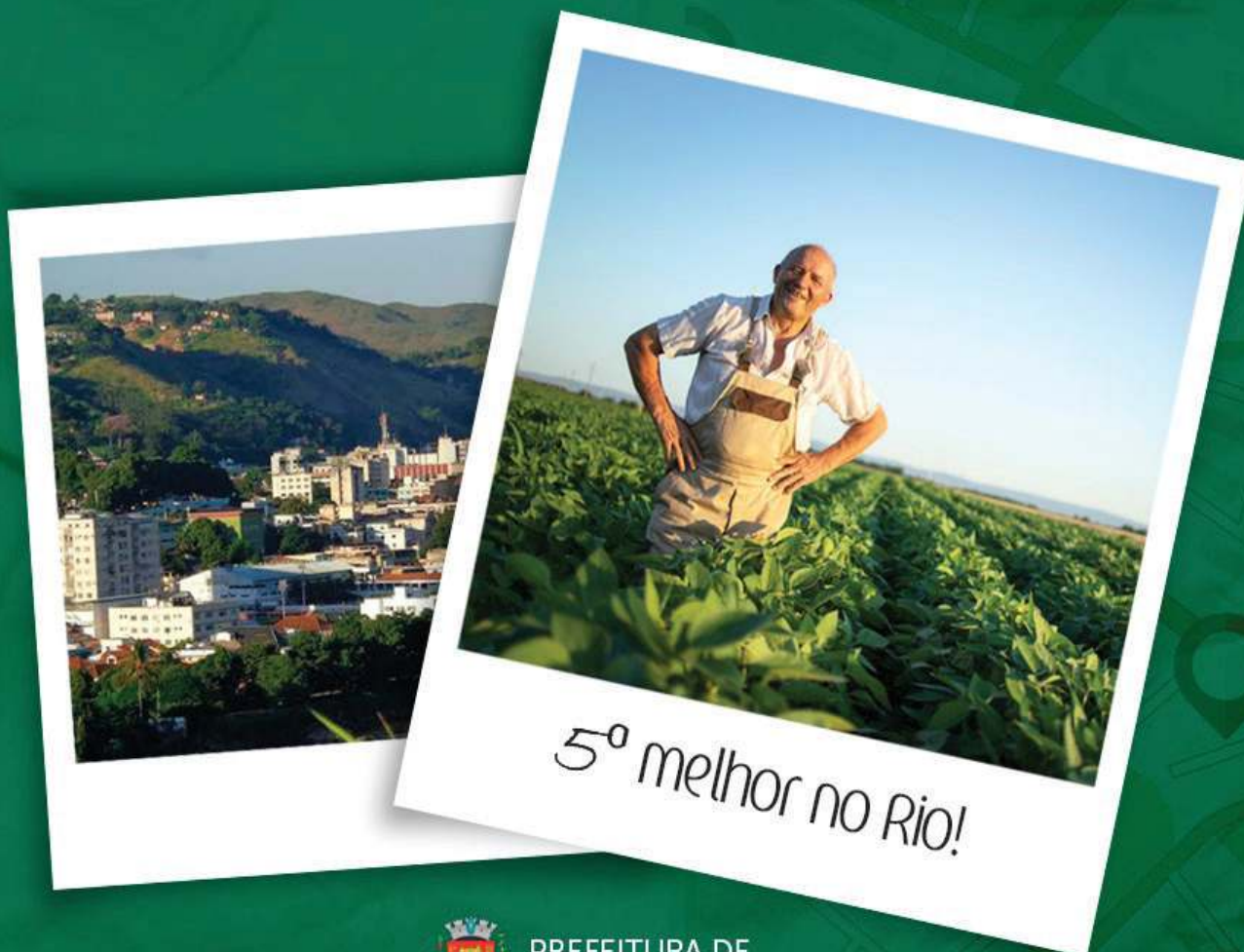


BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 17 | Nº 009 | 28 de Janeiro de 2021

Notícias

Melhor cidade do Sul Fluminense para investir no agronegócio



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Wagner Pinto Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

José Luiz de Brum Sabença

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Fundo de Previdência.....	07
Secretaria Municipal de Ambiente.....	09
Secretaria Municipal de Saúde.....	10
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	11



Cuide para não deixar a dengue, zica, e chikungunya crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



GOVERNO

PORTARIA Nº 147/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, LARISSA TEIXEIRA DE SOUZA, para o cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº003/2021 – CNCP – SMRH
SMG/EBMP

PORTARIA Nº 148/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 097/2021, que Nomeou Comitê de Acompanhamento Municipal Adir Blanc,

CONSIDERANDO à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, através memo nº 005/2021/SMTC;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, na Portaria nº 097/2021, de 07 de janeiro de 2021, na Representação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - Juberto Folena de Oliveira Júnior por Rafael Santos Couto - e na Representação da Comissão de Projetos do Conselho Municipal de Política Cultural – Rodrigo Rocha Santos por Francisco Carlos Medeiros Gonçalves.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos e membros da referida Portaria, ficando está fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 005/2021 - SMTC
SMG/EBMP

PORTARIA Nº 149/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, THAMIRYS MAYARA FERREIRA VENTURA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da PGM na Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível CNA-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 057/SMAS/2021
SMG/EBMP

PORTARIA Nº 150/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº0001259-22.2014.8.19.0006;

CONSIDERANDO o teor do Processo administrativo nº7327/2017;

CONSIDERANDO que os atos administrativos de admissão devem ser consagrados para sua legitimação;

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a admissão, da servidora Ana Maria Silveira da Silva Nunes, no cargo de Pedagogo – Orientador Educacional, desde 13/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 13/05/2014, para correção funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº7327/2014
Smrh/asb/smg/ebmp



PORTARIA Nº 151/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o Contrato nº72/2020, firmado com a empresa CUSTOM INFORMÁTICA LTDA;

Considerando o teor do Processo administrativo nº 12.732/2020,

Considerando a Decisão Administrativa as fls. 64 do referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º - No resguardo da Administração Pública, somada à eventual conduta incompatível com o exercício da atividade inerente ao servidor público, instaurar COMISSÃO DISCIPLINAR, que será presidida pelo servidor ROMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA – mat. 6492, auxiliado pelos servidores FLÁVIA DE MORAES COSTA – mat. 7663 e MARIANA ROLAND GUSSEN – mat. 9779, para em 60 (sessenta) dias, apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo nº 12.732/20, referente ao servidor matr. 7483.

Art. 2º - Fica a cargo do Presidente da referida comissão, cientificar os servidores supra elencados, ficando a partir desta nomeação com flexibilidade em suas funções, para tratarem da celeridade do presente procedimento.

Art. 3º - Fica desde já determinado que o servidor seja devidamente cientificado da presente Portaria pelo Presidente da Comissão, e que o mesmo, querendo, na fase de inquérito, pode se defender através de patrono na forma da lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JANEIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 12.732/2020
smg/EBMP

PORTARIA Nº 152/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3126, de 17 de maio de 2019, EDUARDO VENTURA LOURES, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Concessão de Benefícios, Nível DAS-4 - Coordenação de Concessão de Benefício, da estrutura do Fundo de Previdência do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JANEIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº006/2021 - FPMBP
smg/EBMP

PORTARIA Nº 153/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3126, de 17 de maio de 2019, MARIANA MANGE MENDES MUNHOZ, para ocupar o cargo comissionado de Supervisor da Divisão de Folha de Pagamento, Nível DAS-1, da estrutura do Fundo de Previdência do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JANEIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº008/2021 - FPMBP
smg/EBMP



ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO A FIM DE ATENDER A ESTRUTURA DA PROCURADORIA, em atendimento a Procuradoria Geral do Município, Processo Administrativo nº 13339/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372. Aline C L Magalhães – Pregoeira.

Barra do Piraí, 27 de janeiro de 2021.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2018

Processo nº 11779/2018.

Contrato nº 113/2018.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Palcos, Trelças, Gradil, Controlador de Público, Geradores, Banheiros Químicos, Cadeiras e Mesas, Sonorização E Iluminação, Trios Elétricos e Tendas, (Lotes 04 E 08).

Contratada: Linconl Mendes Guimarães EIRELI.

CNPJ Nº 13.236.689/0001-08

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica reajustado o CONTRATO nº 113/2018, firmado entre a contratada Linconl Mendes Guimarães EIRELI e o Município de Barra do Piraí, aplicando-se ao valor contratado o índice IGPM/FGV de 8,171820%, passando o valor de R\$ 137.684,80 (cento e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) para 148.936,15 (cento e quarenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e quinze centavos).

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 25 de janeiro de 2021.

Mário Reis Esteves
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

ATO DE DISPENSA Nº 002/2021

OBJETO: Solicitação de Empenho estimativo para pagamento de energia elétrica do ano de 2021, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades de atendimento: CRAS do Areal, Vargem Alegre, Cras Califórnia, Abrigo Municipal, Família Acolhedora, Aluguel Social, CREAS, Casa dos Conselhos e Bolsa Família, Cras Centro, abrigo provisório para pessoas em situação de rua.

EMPRESA: Light Serviços de Eletrecidade S.A, CNPJ: 60.444.437/0001-46.

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 76.959,95 (setenta e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para o ano de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 26 de janeiro de 2021.

Paloma Blunk dos Reis Esteves
Secretária de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria Geral do Município, às fls. nº 19, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. de nº 26 a 37, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 26 de janeiro de 2021.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA Nº 003/2021

OBJETO: Contrato de locação do imóvel situado à rua Dona Guilhermina, nº 42, – Bairro Chácara Farani, Barra do Piraí/RJ, destinado a instalação da Secretaria Municipal do Ambiente.

LOCADOR: Tufi Melhem Filho, CPF: 416.006.497-34.

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 224.784,00 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 26 de janeiro de 2021.

Francisco José Barbosa Leite
Secretaria Municipal do Ambiente

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria Geral do Município, às fls. nº 19, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. de nº 42 a 49, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 018/2020, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Construção da Quadra Poliesportiva na Rua Teresópolis s/nº, no bairro Areal, em favor da empresa DRA NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, 2ª colocada no certame, no valor de R\$ 475.318,39 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), tendo em vista a desistência da empresa QUALITY LUX COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO EIRELI, vencedora do certame, devido ao lapso temporal e consequente perda da validade de sua proposta, conforme laudas do processo nº 2389/2020. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

ERRATA

Processo nº 3283/2018
 Contratos nº 87 / 2018 e 88/2018
 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a suspensão da execução dos contratos nº 87/2018 e 88/2018 por 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento, relativo à contratação de unidade escolar particular devidamente credenciada especializada em educação infantil, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Empresa Crici da Silva Campos Pereira Creche e Educação Infantil - ME.
 CNPJ. Nº 29.293.365/0001-33

Empresa Jardim Escola Gonçalves & Coutinho Ltda
 CNPJ. Nº 08.375.383/0001-94

Onde se lê: 01/12/2020 à 31/03/2021
 Leia-se: 02/12/2020 à 31/03/2021

Barra do Piraí, 28 de janeiro de 2021

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 11/2021.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa Techsam Tecnologia em Soluções Ambientais Ltda.
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduo Sólido Domiciliar e Comercial no Perímetro Urbano e Rural (RSU) na circunscrição do Município de Barra do Piraí, conforme definição contida no Projeto e Associação às Especificações Técnicas Inseridas nas Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, com Destinação Final dos Resíduos para Aterro Sanitário Licenciado por Órgão Ambiental Estadual (Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café – CONVALE).
VALOR TOTAL	R\$ 1.797.153,58
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12641/2020
VIGÊNCIA:	27/01/2021 à 25/07/2021.
FUNDAMENTO:	Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	27 de janeiro de 2021.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 006/2021

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 326/97 e 501/2000 da CRFB/88 c/c EC 103/2019

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0138/2018;

FIXA o valor de benefício de R\$1.105,73 (Hum mil e Centoe Cinco reais e Setenta e três centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente com Proventos, para a servidora ROBERTA JOSÉ ALVES, no cargo de SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 7883, tendo por fundamento o disposto na proporção de 100% da média das 80% maiores contribuições, ou seja, R\$ 1.105,73 (Hum mil Cento e Cinco reais e Setenta e Três centavos), na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c EC41/2003 c/c EC 103/2019, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de SECRETARIA ESCOLAR, de acordo com Lei Municipal nº 326 de 28/04/97.....R\$1.105,73

Total da remuneração.....R\$ 1.105,73

Publique-se
 Registre-se.

Barra do Piraí, 20 de Janeiro de 2021.

Saulo Záza da Rosa
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 CREA 2014114264

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira
 Diretora Executiva



ATO DE CONCESSÃO Nº006/2021

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Pirá, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 501/2000 art 20 e 326/97 art. 76, inciso I, art. 32, inciso I, parágrafo 1º; EC 103/2019.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0138/2018;

RESOLVE conceder a Aposentadoria por Incapacidade Permanente com Proventos, a partir de 1º de Fevereiro de 2021, para a servidora ROBERTA JOSÉ ALVES, no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, matrícula nº 7883, tendo por fundamento o disposto na proporção 100% da média das 80% maiores contribuições, na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c EC41/2003 c/c 103/2019, sendo assim fixa o benefício em R\$ 1.105,73 (Hum mil e Cento e Cinco Reais e Setenta e Três centavos), conforme o mínimo nacional.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Pirá, 20 de Janeiro de 2021.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira
Diretora Executiva

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 003 de 11 de Janeiro de 2021, no Ato de Fixação de Benefício de Aposentadoria Voluntária Integral, concedido a ANA MARIA VAZ - nº 002/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Pirá.

Na Apostila de Fixação de Proventos:

Onde se lê:

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, ao segurado ANA MARIA VAZ, Merendeira, Mat. 2310 na proporção integral, no valor de R\$ 1.515,25 (hum mil quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de Merendeira, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 1.045,00

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 470,25

Total da remuneração.....R\$ 1.515,25

Leia-se:

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, ao segurado ANA MARIA VAZ, Merendeira, Mat. 2310 na proporção integral, no valor de R\$ 1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais), abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de Merendeira, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 1.100,00

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 495,00

Total da remuneração.....R\$ 1.595,00

Publique-se
Registre-se.

Barra do Pirá, 25 de Janeiro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador de Concessão de Benefícios



AMBIENTE

AVERBAÇÃO DE DISLAM369/2020

Conforme o que consta às folhas 100 do Processo Administrativo 10.425/2018, AVERBAMOS a Dispensa de Licenciamento Nº 085/2018, de forma a alterar o endereço da empresa:

Na linha 6, da Página 1 de 1 aonde se lê:

Endereço: Rua Doutor Morais Barbosa, nº 245, Loja 01, Centro, Barra do Piraí/RJ.

Leia-se:

Endereço: Rua Gabriel Villela Sobrinho, nº 10, Sala 11, Centro, Barra do Piraí, RJ.

Condições de Validade:

1. Manter em arquivo, para fins fiscalizatórios, os manifestos de resíduos referente a limpeza e manutenção da fossa séptica.
2. Efetuar periodicamente a limpeza da fossa séptica.
3. Ficam mantidas todas as condicionantes de validade da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal 0199/2013.
4. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 10 de dezembro de 2020

RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA
Diretor Deptº Licenciamento e Gestão Ambiental

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
LO	0789/2020	FAZENDA ALLIANCA AGRO-ECOLOGIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	12.147.332/0001-82	Torrefação e moagem de café (Cod. 10.81-3-02), cultivo de café (Cod. 01.34-2-00) e os seguintes códigos do CNPJ (Cod. 47.11-3-02), (Cod. 47.24-5-00), (Cod. 47.54-7-01), (Cod. 47.61-0-01), (Cod. 47.81-4-00), (Cod. 47.89-0-01), (Cod. 47.89-0-02), (Cod. 56.11-2-03), (Cod. 79.12-1-00) e (Cod. 85.99-6-99).	12.970/2020	22° 24' 16,65"S 43° 48' 30,17"O.	10/12/2030
DISLAM	096/2020	P FAVIERI DE MELO SILVA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	37.168.063/0001-61	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Cod. 86.30-5-03)	10.071/2020	22° 28'05"S 43°49'26"O.	-
LO	0788/2020	FLORES E MOREIRA TERRA-PLENAGEM, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	10.757.775/0001-60	Obras de terraplenagem (Cod 43.13-4/00) – aterro 13.631,50 m³ a ser realizado na área remanescente B; corte 7.960,10 m³ e aterro 2.845,93 m³ a ser realizado na área desmembrada C	794/2020	22° 27'11"S 43°48'41"O	10/12/2022
CA	003/2020	METALURGICA BARRA DO PIRAÍ S/A	28.566.933/0001-60	Regularização Ambiental de uma Pista de Motocross para uso particular	12.063/2019	22° 28'33"S 43°51'24"O	-
AA	005/2020	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S. A	60.444.437/0001-46	Poda de manutenção e supressão de indivíduos arbóreos em situação de risco para as linhas de transmissão de energia elétrica	3.843/2020	Todo Território Municipal	09/11/2022
DISLAM	104/2020	A B C ALMEIDA	01.660.490/0001-15	Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (COD 47.12-1-00)	10.552/2020	22°28'36"S 43°50'02"O	-
DISLAM	054/2020	SELAM HELENA DA SILVA GONÇALVES 00264367790	35.015.309/0001-30	Comércio varejista de materiais de construção em geral (COD. 47.44-0-99) e os seguintes códigos do CNPJ (COD. 47.42-3-00), (COD. 47.44-0-04), (COD. 47.89-0-99), (COD. 47.89-0-01), (COD. 47.44-0-03), (COD. 47.51-2-01), (COD. 47.55-5-02), (COD. 47.41-5-00), (COD. 32.99-0-06), (COD. 47.44-0-01), (COD. 47.89-0-07) e (COD. 47.89-0-05).	3.324/2020	22°27'58"S 43°50'06"O	-
DISLAM	111/2020	ADRIANA CRISTINA LAZZAROTTI 07989235714	37.438.495/0001-45	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (Cod. 96.02-5-02) e os demais códigos do CNPJ (Cod 85.99-6-04) e (Cod 47.72-5-00)	10.998/2020	23k 620664 m E 7514893 m S	-
DISLAM	108/2020	MARCOS ANTONIO DE SOUZA 74230603720	39.151.093/0001-90	Obras de alvenaria (Cod 43.99-1-03) e os seguintes códigos do CNPJ (Cod 43.21-5-00), (Cod 43.22-3-01), (Cod 25.99-3-01) e (Cod 43.30-4-02)	10.610/2020	22°28'35"S 44°03'49"O	-



SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2462/2020

Objeto: A importância é destinada a compra ao fornecimento de vale transporte. Empresa: FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETRANSPOR.

CNPJ: 33.747.288/0002-00

VALOR: R\$66.631,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos e trinta e um reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0000

Barra do Piraí, 27 de janeiro de 2021.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº01/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2461/2020

Objeto: A importância é destinada a compra de vale transporte.

Empresa: SINDPASS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS BM/VR.

CNPJ: 29.055.993/0001-80

VALOR: R\$745.894,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0000

Barra do Piraí, 27 de janeiro de 2021.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 013/2021.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí e a Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA – CISMEPA.
OBJETO:	O objeto do presente contrato é o repasse de recursos financeiros entre o CONSORCIADO para o CISMEPA, a título de rateio com a finalidade de garantir o pagamento das despesas com as atividades administrativas e operacionais do Consórcio.
VALOR:	O valor global: R\$37.945,53 (Trinta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.71.70.00.00.00.00.0022
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	09/2021
VIGÊNCIA:	Exercício fiscal de 2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Regerá pela Lei Municipal nº 1511 de 09/12/2008, em conformidade com as disposições dos artigos 8º e 9º da Lei Federal 11.107/2005.
DATA DA ASSINATURA:	04 de janeiro de 2021.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Wagner Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 001/2021.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí e a Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA – CISMEPA.
OBJETO:	O objeto do presente contrato é o repasse de recursos financeiros entre o CONSORCIADO para o CISMEPA, a título de rateio com a finalidade de garantir os pagamentos oriundos das despesas de execução e operacionalização do SAMU 192 da Região do Médio Paraíba.
VALOR:	O valor global: R\$619.500,00 (Seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.71.70.00.00.00.00.0022
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08/2021
VIGÊNCIA:	Exercício fiscal de 2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Regerá pela Lei Municipal nº 1511 de 09/12/2008, em conformidade com as disposições dos artigos 9º e 10º da Lei Federal 11.107/2005.
DATA DA ASSINATURA:	04 de janeiro de 2021.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Wagner Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.



RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE	Nº PORTAR-IA
11207/2020	MIRIAN SUELY COUNTINHO DOS SANTOS	PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2021	007/2021
11555/2020	FILIPPE JARDEL LIMA MARTINS	PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2021	008/2021
11520/2020	HELECI MARIA FARIA BANDEIRA	PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2021	009/2021
11208/2020	ROSARIA CRISTINA DE OLIVEIRA DIMA	PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2021	010/2021
12493/2020	MÁRCIA MARTINS BARBOSA DA SILVA	PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2021	011/2021
11260/2020	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA CORRÊA	PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2021	012/2021
13482/2020	CLARICE DE FREITAS SILVA ÁVILA	PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2021	013/2021
444/2021	LUZIA DE OLIVEIRA	PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2021	014/2021
9656/2020	ANDRÉA FERNANDES DA SILVA	PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2021	015/2021

AutsApp:

(24) 99821-7699



Denúncias



Pré-cadastros para o Castramóvel



Informações sobre o Bem-Estar Animal



PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ

DGCAU | DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DO ANIMAL URBANO

Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

